



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 998/2002 DE: 09/07/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

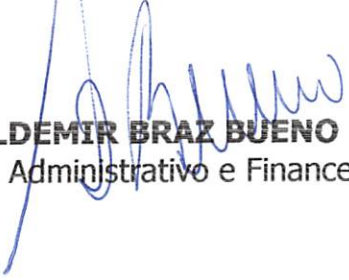
Art. 1.º) – EXONERAR à pedido, a servidora pública municipal, **GRACIANA BARRETO SANTUCCI** portadora do RG: 6.450.254-9 SSP/PR e CPF:003.835.859-02, que exerceu a função de **FISIOTERAPEUTA**, com data retroativa a 25/06/2002.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês julho do ano de dois mil e dois. (09/07/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

le Suprimentos de Fundos será examinado ap emitirá parecer conclusivo, ao Prefeito, o

do Suprimento de Fundos pelo Prefeito, o urbe Finanças para os registros de baixa de egi

a Suprimento de Fundos, por conter irregulari- asio Prefeito, o processo será restituído a a á as providencias necessárias para evitar

atirregularidade, será imputada as seguintes do ali valores apurados a titulo de prejuizos ou qu, acrescidos de multa e juros legais; orr por cento) dos vencimentos anuais; lu na lei nº 969/93;

São consignadas em folha de pagamento, nentos, anteriormente liberados por Portaria, deve ointo) dia a contar da liberação do recurso, utilização e 15 (quinze) dias para apresen- Municipal de Finanças.

Mediantamento que ultrapassarem o prazo pondente a 1% (um por cento) ao mês, do a entrega da prestação de contas.

nas estabelecidas pelo Tribunal de Contas ssão, aplicação e comprovação do Supri- u data de sua publicação, revogando as

IGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos seis OS SANTOS MUNICIPAL

licença de Operação
da, CNPJ 01.480.164/0002-07, Inscr. lópolis/PR, torna público que requer o para fins de comércio de produtos na Rua Benedito Sales, 309.

licença de Operação
da, CNPJ 01.480.164/0001-26, Inscr. PR, torna público que requer do IAP- ins de comércio de produtos agríco- ços fitossanitários, na Av. Arnaldo

EXTRAVIDADO
or de nºs. 21 a 27, 28 a 32, 33 a 42, gues Montaldi, da propriedade rural de Lourdes. Ficam os mesmos sem ia. Ibaity, 10 de Julho de 2002.

- BANCO DA TERRA
Município de Ibaity - PR, vem a público l denominado de Sítio 3 REP, com área de unicipio de Ibaity - PR de propriedade de 32.528-7 e CPF número 007.925.559-02 ao de abaixo)

e CPF número (vide abaixo) são beneficiários do Programa Banco da nsação poderão ser efetuados no telefone nicipal do Banco da Terra, na Rua/Avenida ial até o dia 16/07/2002.

- BANCO DA TERRA
Município de Ibaity - PR, vem a público l denominado de Sítio São Sebastião, com Município de Ibaity - PR de propriedade de 4.520.982-0 e CPF número 973.047.009-00,00, ao(s) Srs.s (vide abai- Rg número (vide abaixo) CPF número (vide abai- s compradores são beneficiários do Progra- citado imóvel.

nsação poderão ser efetuados no telefone nicipal do Banco da Terra, na Rua/Avenida ial até o dia 17/07/2.002.

RG CPF
3.914.307 363.015.828-53
28.585.757-5 137.123.058-77
21.732.327 141.236.078-10

Art 2º Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber:

02-Departamento Executivo Municipal	
0220 02-01	Gabinete do Prefeito
04.122.02012-002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3390.14.00	Diárias Civil 10.000,00
03-Departamento de Administração e Finanças	
0300 03.01	Assessoramento Superior
04.123.02032-003	Manutenção da Administração e Finanças
3190.11.32	Subsídios dos Secretários/Equivalentes 30.000,00
0310 03-01	Assessoramento Superior
04.123.02032-003	Manutenção da Administração e Finanças
3190.13.00	Obrigações Patronais 30.000,00
0330 03.01	Assessoramento Superior
04.123.02032-003	Manutenção da Administração e Finanças
3190.04.00	Contratação por tempo determinado 10.000,00
0550 03.01	Assessoramento Superior
28.841.00001-144	Amortização da Dívida Confessada
4690.71.02	Principal da Dívida Confessada 150.000,00
0570 03.01	Assessoramento Superior
28.841.00001-049	Amortização da Dívida Contratada
4690.71.01	Principal da Dívida Contratada 100.000,00
04- Departamento de Viação e Obras Públicas	
0610 04.01	Viação Urbana
15.453.03012-006	Manutenção da Viação Urbana
3390.39.06	Despesas com Seguros 20.000,00
05-Departamento de Saúde, Assistência Social e Saneamento	
0890 05.01	Saúde Pública
10.244.04012-056	Serviços Hospitalares
3340.41.01	Serviços Hospitalares 33.000,00
1190 05.02	Assistência Social
08.243.04032-057	Manutenção Soc.de Assist.a Infância de Ibaity
3350.43.03	Manutenção Soc.de Assist.a Infância de Ibaity 50.000,00
06 - Educação	
1470 06.03	Ensino Fundamental
12.365.05032-015	Manut. Ensino Fundamental
3190.11.51	Administrativo da Educação 90.000,00
1520 06.03	Ensino Fundamental
12.365.05032-015	Manut. Ensino Fundamental
3190.13.00	Obrigações Patronais 50.000,00
TOTAL	R\$ 573.000,00

ART. 3º) Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITY, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dois, (14/05/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRÁZ BUENO
Diretor Adm. e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITY - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 998/2002 DE: 09/07/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - EXONERAR à pedido, a servidora pública municipal, GRACIANA BARRETO SANTUCCI portadora do RG: 6.450.254-9 SSP/PR e CPF:003.835.859-02, que exerceu a função de FISIOTERAPEUTA, com data retroativa a 25/06/2002.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITY, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês julho do ano de dois mil e dois. (09/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro



ATX COMPUTADORES

MANUTENÇÃO

Márcio Antonio Freiberg
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
CREA/PR 2774-TD

☎ telefax 43 - 546 3809
celular 43 - 9979 3732

marcio@ibanet.com.br - atxcomputadores@ig.com.br
RUA CAMPOS SALES, 54 - IBAITY / PR - CEP: 84.900-000